



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA ELIZA GAMA -

Indicação n.º /2025-GAB/EG

“Indica ao Prefeito, a viabilidade de instalação de tendas, para atender ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO GRANDE”.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Elielson da Silva Moraes, esta Indicação propondo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC, **a instalação de 05(cinco) tendas, na forma permanente, para atender a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO GRANDE, visando a comercialização de seus produtos nos dias de sábados, a partir das 16:00h, na área do balneário.**

JUSTIFICATIVA

No país, atualmente, há cerca de 170 mil artesãs e artesãos cadastrados no [Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro \(Sicab\)](#). Porém, segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) no ano de 2019, há cerca de 10 milhões de artesãos e artesãs espalhados por todos os estados, o que nos permite dizer que, apesar da regulamentação da profissão de artesão estabelecida pela [Lei nº 13.180 de 2015](#), a maioria desses trabalhadores permanece na informalidade.

Portanto, é possível afirmar que o produto artesanal é atemporal, já que atende às novas necessidades de mercado consumidor e se adapta a ele, mas, simultaneamente, carrega consigo uma bagagem cultural, social e identitária significativa.

A **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO GRANDE, já vem desempenhando um papel muito importante, voltado para área da cultura, com mais de 15 anos**, estando atualmente devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

Palácio José Antero, sede do Poder Legislativo.

Porto Grande-Ap, 03 de abril de 2025.

ELIZA GAMA
Vereadora – Solidariedade